EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 90/2025
Adote medidas para inibir a prática de uso de substâncias ilícitas e festas irregulares, com ampliação da fiscalização por parte das forças de segurança e até mesmo a revitalização da praça de esportes localizada na Avenida Santa Isabel no Jardim Presidente.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, o vereador recebeu algumas solicitações de moradores próximo à Avenida Santa Isabel no Jardim Presidente;

Considerando que, o local possui uma quadra de esportes e que vem sendo utilizado para o consumo e venda de substâncias ilícitas e festas irregulares no local, causando incomodo aos moradores e problemas de segurança pública;

Considerando que, é dever do poder público zelar pelos espaços públicos para que ofereçam condições da prática esportiva e que sejam utilizados pelas famílias e que, hoje, está sendo frequentado por pessoas que cometem ilicitudes no local;

Considerando que, apesar da segurança pública ser de prerrogativa do Estado, mas é dever do Poder Executivo Municipal contribuir para dar mais segurança aos cidadãos e zelar para que os espaços públicos sejam espaços acolhedores e da família lemense;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para inibir a prática de uso de substâncias ilícitas e festas irregulares, com ampliação da fiscalização por parte das forças de segurança e até mesmo a revitalização da praça de esportes localizada na Avenida Santa Isabel no Jardim Presidente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de fevereiro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador